

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. REJEIÇÃO.

1. Conforme entendimentos desta Egrégia Corte, a ausência de quaisquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/2006 constitui anomalia que extirpa da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e aplicação de recursos de campanha e ensejam a rejeição das contas.

2. Precedentes.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.593

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2478 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessado: ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS – CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 12.120 – PDT.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. INVIABILIDADE DO CONTROLE DAS CONTAS.

A não-abertura da conta bancária específica configura vício impeditivo ao controle e à apreciação das contas pela Justiça Eleitoral.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.594

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2246 - PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessada: ISABEL MARIA BRITO PIMENTEL – CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL – N.º 40.610 – PSB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATA. DEPUTADA ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. DOAÇÃO DE RECURSOS. DEPÓSITO NÃO-IDENTIFICADO. VEDAÇÃO. RECEITAS E DESPESAS DE CAMPANHA. REGISTRO. OBRIGATORIEDADE. CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. PERÍODO A SER AFERIDO. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS.

1. Constitui fator impeditivo à análise das contas, a arrecadação de recursos financeiros mediante depósito em espécie sem identificação do doador (Resolução TSE nº 22.250/06, art. 16, I e II).

2. Sob pena de rejeição das contas, todas as doações recebidas deverão estar relacionadas no Demonstrativo de Recursos Arrecadados, assim como todos os dispêndios efetuados no Demonstrativo de Receitas e Despesas.

3. Consoante jurisprudência dominante deste Regional, a não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pela candidata durante a campanha.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas da interessada, com fulcro no art. 39, III da Resolução TSE n.º 22.250/2006, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 19 de agosto de 2008.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo nº 2256 (Prestação de Contas de Campanha)

INTERESSADO: FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

FINALIDADE: Intimação do interessado.

De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz José Rubens Barreiros de Leão, em despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, fica, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, INTIMADO para,

Executivo 4

querendo, se manifestar sobre o parecer conclusivo da CCI – Coordenadoria de Controle Interno, de fls. 35, que opinou pela desaprovação das contas do candidato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme disposto no art. 36 da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

Belém/PA, 22 de agosto de 2008.

SOLANGE MACIEL

Secretária Judiciária



PAULO JOSÉ FERREIRA E SOUZA

torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação Nº. 1155/2008**, com validade até **23/05/2009**, para atividade de extração de bem mineral (saibro), em Santarém/PA.

ATALANTA MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME

torna público que requereu do ISAM, **Renovação de Licença de Operação**, sob protocolo nº. **621/2008**, para atividade de extração de saibro, em Santarém/PA.

PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 04.981.837/0002-09, torna público que requereu da SEMA, Autorização para Utilização dos Recursos Hídricos, prot. nº 2008/94436 para a atividade de abate de animais em matadouros, Rod. PA 279 KM 77, Água Azul do Norte - Pa.

SERDEL MADEIRAS LTDA

SERDEL MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 07.867.369/0001-45,END. ROD. BR 010,KM 1566, Ulianopolis-PA, torna publico que requereu junto a SEMA-PA, a renovação de sua L.O. através do prot. 2008/257795 em 09/06/2008 para desdobro de 25m3/ tora/dia para madeira serrada.

INDÚSTRIA MARONI S/A

CNPJ/MF nº 04.554.671/0001-55. Extrato da Ata de AGO/E em 22/07/08 às 09:00 hs, na sede social da empresa. Mesa: Presidente – Hilário Ângelo Rodrigues da Costa; Secretária: Deolinda de Fátima Costa Brito. Deliberações: AGO: a) Aprovação do Balanço Patrimonial findo em em 31/12/07. AGE: a) Eleitos para um novo mandato de 03 anos os seguintes Diretores: Hilário Ângelo Rodrigues da Costa – Presidente; Eunice de Jesus Rodrigues da Costa – Dir. Adiministrativa; Deolinda de Fátima Costa Brito; Dir. Financeira e Maria Eunice da Costa Brito – Dir. Comercial. Certifico o registro na Jucepa sob o nº 20000183389 em 05/08/2008.

CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ 07.884.779/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA / PA, processo 2008/222846, LO para Produção de Cerâmica, no local Bairro Continental, Cidade de Breu Branco / PA.

CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ 07.884.779/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA / PA, processo 2008/222857, LO para Extração de Argila, no local Gleba Moju , Município de Breu Branco / PA.

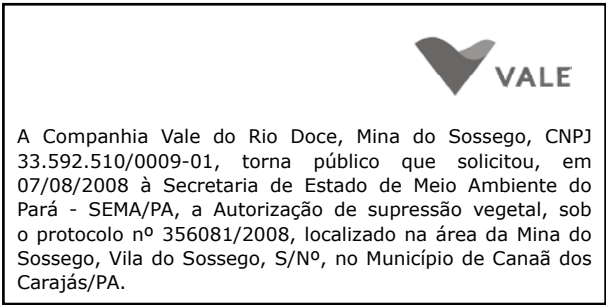
ÁUREA DE SOUZA PASSOS

CPF 477.431.401-30, torna público que requereu junto à SEMA / PA, processo 2008/102.951, LO para Extração de cascalho e areia, no local Vila do Limão, Município de Ourém / PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA

Extrato de Edital Pregão Presencial PMB nº 029/2008.

A Pregoeira do Município de Belterra-PA, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2008, menor preço global, com abertura para o dia 05/09/2008 às 09:00h. **Objeto: Aquisição de Tubos**, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra-PA – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.



OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

C.N.P.J.: 61.065.199/0004-73, Av. Marechal Hermes, s/nº, Belém-PA. Torna público que requereu à SEMA/PA, protocolo 2008/350020 de 05/08/2008, Autorização para Utilização de Recursos Hídricos.

F. C. SOUZA

CNPJ:09.267.806/0001-15, torna público que requereu junto à SEMA / PA, processo 2008/179.771, LO para Extração de cascalho e areia, no local Ramal do Rio Grande, Município de Ourém / PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica Homologado para a empresa : R. C. ZAGALLO MARQUES inscrita no CNPJ: 83.929.976/0001-70, o Pregão nº 017/2008, os lotes IV e VI. Para a empresa J. M. FRANCO - ME, CNPJ: 00.562.364/0001-65, o Pregão nº 017/2008, os lotes I, II, III E V. Objeto: Fornecimento de Medicamentos para a Secretaria de Saúde. Prefeitura Municipal de Medicilândia. 20 de agosto de 2008. **Maria Lenir Trevisan Torres**, Prefeita Municipal.

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratada: R. C. ZAGALLO MARQUES **inscrita no** CNPJ: 83.929.976/0001-70, **no valor de** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **Contratada: J. M. FRANCO - ME, CNPJ: 00.562.364/0001-6** no valor de R\$ 194.915,57 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quinze reais e cinqüenta e sete reais) **Pregão 017/2008. Objeto: fornecimento de Medicamentos.Prefeitura Municipal de Medicilândia. 20 de agosto de 2008.**

Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

CONCURSO CPMV - 001/2008 / EDITAL COMPLEMENTAR 003/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA torna público a lista com os nomes dos candidatos aprovados no Concurso Público CPMV-001/2008. Listagem completa disponível no mural da prefeitura e no site www.fibrapara.edu.br. VIGIA - PA, em 22/08/2008.

G. CHAVES IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS-ME

CNPJ: 04.556.259/0001-74, no mun. de Novo Repartimento/PA, torna público que requereu à SEMA renovação **L.O.** protocolo. Nº. **2008/173502.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº.001/2006-PMA/PARÁ-URBE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/07/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTRATADA: SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
DOMICÍLIO: TRAV. MORAES SARMENTO, Nº.779, SANTARÉM/PA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 01/2006 – PARÁ - URBE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/07/2008 A 20/09/2008

FORO: COMARCA DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITO MUNICIPAL: CLEOSTENES FARIAS DO VALE

Alenquer/PA, 21 de agosto de 2008.

COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

filial Santarém, devidamente inscrita no CNPJ: 04.928.297/0014-25, situada à Rod. Santarém – Cuiabá s/n Km 04, Santarém –PA, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental, sob o n. º de protocolo 2006/309344, que autoriza a atividade de fabricação e comercialização de refrigerantes, na cidade de Santarém-PA.

EXPORTADORA FLORENZANO LTDA

CNPJ Nº 22.975.999/0001-27, Av. Independência, 2333, Oriximiná–PA, torna público que recebeu da SEMA a L. O. nº 1133/2008. Valid.: 16/06/2009. Ativ.: Beneficiamento de Castanha do Pará.

FUTURAMA IND. E COM. LTDA

CNPJ Nº 01.440.831/0001-47, Alameda Caxinava nº 20, Quadra 153, Ananindeua-Pa. Torna público que recebeu da SEMA a L.O nº 1921/08. Valid: 07/08/2012. Atividade:Indústria de Cosméticos(Esmaltes de Unhas).

AUTO POSTO PERMANENTE LTDA

CNPJ 01.684.654/0001-44 Torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação para Posto de combustíveis em Tucuruí/PA.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA

CNPJ 07.723.963/0001-62 Torna público que solicitou a SEMA o pedido de Autorização de Uso de Recursos Hídricos em São Felix do Xingu/PA.